



PROJETO DE LEI Nº 062/2013

Autoriza o Executivo abrir crédito suplementar, Lei Orçamentária nº 3.636, de 19 de dezembro de 2012, para o exercício de 2013.

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria de Finanças, crédito suplementar no valor de R\$ 5.147.000,00 (cinco milhões e cento e quarenta e sete mil reais) distribuídos nas seguintes lotações:

020800 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- 12.365.0160.2028.0000 – Manutenção do FUNDEB - 40%
- 3.1.90.05.00-(f157)0.02.00.262.000 Otrs benefícios Previdenciários do servidor..R\$ 4.000,00
- 3.1.90.16.00-(f160)0.02.00.262.000 Otrs despesas variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 40.000,00
- 3.1.90.11.00-(f158)0.02.00.262.000 Venc. E vantagens fixas – P. Civil.....R\$ 250.000,00
- 12.361.0150.2022.0000 – Manutenção dos Serviços Gerais de Ensino
- 3.1.90.16.00-(f115)0.01.00.220.000 Otrs despesas variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 7.000,00
- 3.1.90.11.00-(f113)0.02.00.262.000 Venc. E vantagens fixas – P. Civil.....R\$ 90.000,00
- 12.361.0150.2223.0000 – Fundeb – Fundamental 40%
- 3.1.90.16.00-(f141)0.02.00.262.000 Otrs despesas variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00
- 3.1.90.11.00-(f139)0.02.00.262.000 Venc. E vantagens fixas – P. Civil.....R\$ 150.000,00
- 12.361.0150.2222.0000 – Fundeb – Fundamental 60%
- 3.1.90.16.00-(f173)0.02.00.261.000 Otrs despesas variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00
- 3.1.90.11.00-(f171)0.02.00.261.000 Venc. E vantagens fixas – P. Civil.....R\$ 700.000,00
- 12.361.0150.2024.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental
- 3.1.90.11.00-(f121)0.01.00.220.000 Venc. E vantagens fixas – P. Civil.....R\$ 10.000,00
- 12.365.0160.2226.0000 – Fundeb – Infantil 60%
- 3.1.90.11.00-(f177)0.02.00.261.000 Venc. E vantagens fixas – P. Civil.....R\$ 150.000,00

021000 SECRETARIA DA CULTURA

- 13.392.0170.2055.0000 – Manutenção da Secretaria Cultura
- 3.1.90.05.00-(f244)0.01.00.110.000 Otrs benefícios Previdenciários do servidor...R\$ 1.000,00
- 3.1.90.16.00-(f247)0.01.00.110.000 Otrs despesas variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 3.000,00
- 3.1.90.11.00-(f245)0.01.00.110.000 Venc. E vantagens fixas – P. Civil.....R\$ 40.000,00

021200 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

- 27.812.0272.2064.0000 – Manutenção da Secretaria do Esporte e Lazer
- 3.1.90.05.00-(f273)0.01.00.110.000 Otrs benefícios Previdenciários do servidor..R\$ 1.000,00
- 3.1.90.11.00-(f274)0.01.00.110.000 Venc. E vantagens fixas – P. Civil.....R\$ 40.000,00



020400 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

04.122.0056.2006.0000 – Manutenção Secretaria

3.1.90.16.00-(f052)0.01.00.110.000 Otrs despesas variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 35.000,00

3.1.90.11.00-(f050)0.01.00.110.000 Venc. E vantagens fixas – P. Civil.....R\$ 60.000,00

020500 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0056.2008.0000 – Manutenção da Secretaria

3.1.90.16.00-(f063)0.01.00.110.000 Otrs despesas variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 50.000,00

3.3.90.36.00-(f067)0.01.00.110.000 Otrs serviços de terceiros – P. Física.....R\$ 140.000,00

3.1.90.01.00-(f058)0.01.00.110.000 Aposentadorias, reservas remun. e ref.....R\$ 300.000,00

3.1.90.11.00-(f061)0.01.00.110.000 Venc. E vantagens fixas – P. Civil.....R\$ 300.000,00

3.3.90.39.00-(f069)0.01.00.110.000 Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 500.000,00

04.122.0056.2090.0000 – Aquisição de Material Permanente

4.4.90.52.00-(f072)0.01.00.110.000 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.000,00

020600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.0180.2017.0000 – Manutenção de Logradouros Públicos

3.1.90.11.00-(f076)0.01.00.110.000 Venc. E vantagens fixas – P. Civil.....R\$ 40.000,00

15.452.0181.2010.0000 – Manutenção da Secretaria

3.1.90.11.00-(f86)0.01.00.110.000 Venc. E vantagens fixas – P. Civil.....R\$ 500.000,00

15.452.0181.2019.0000 – Manutenção de Serviços de Limpeza Pública

3.1.90.11.00-(f100)0.01.00.110.000 Venc. E vantagens fixas – P. Civil.....R\$ 40.000,00

020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.122.0056.2034.0000 – Manutenção da Secretaria

3.1.90.16.00-(f194)0.01.00.110.000 Otrs despesas variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 40.000,00

3.1.90.11.00-(f192)0.01.00.110.000 Venc. E vantagens fixas – P. Civil.....R\$ 270.000,00

08.243.0108.2036.0000 – Manutenção do Conselho Tutelar

3.1.90.11.00-(f200)0.01.00.110.000 Venc. E vantagens fixas – P. Civil.....R\$ 12.000,00

08.244.0105.2048.0000 – Fundo de Assistência Social

3.1.90.11.00-(f211)0.01.00.110.000 Venc. E vantagens fixas – P. Civil.....R\$ 17.000,00

3.3.90.32.00-(f215)0.01.00.110.000 Materiais para distribuição gratuita.....R\$ 100.000,00

022000 SECRETARIA DE SEG PÚBLICA, TRÂNSITO E TECNOLOGIA

04.122.0082.2021.0000 – Manutenção da Atividade de Corpo de Bombeiros

3.1.90.16.00-(f311)0.01.00.110.000 Otrs despesas variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 17.000,00

3.1.90.11.00-(f309)0.01.00.110.000 Venc. E vantagens fixas – P. Civil.....R\$ 5.000,00

04.122.0083.2020.0000 – Manutenção da Secretaria

3.1.90.16.00-(f311)0.01.00.110.000 Otrs despesas variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 16.000,00

3.1.90.11.00-(f318)0.01.00.110.000 Venc. E vantagens fixas – P. Civil.....R\$ 80.000,00

3.3.90.39.00-(f323)0.01.00.110.000 Ots Serviços de Terceiros - PJ.....R\$ 200.000,00



020100

SECRETARIA DE GOVERNO

04.122.0045.2001.0000 – Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências

3.1.90.11.60-(f022)0.01.00.110.000 Remuneração dos agentes políticos.....R\$ 32.000,00

3.3.90.36.00-(f027)0.01.00.110.000 Otrs Serviços de Terceiros-P.F..... R\$ 140.000,00

020200

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

04.121.0056.2003.0000 – Manutenção da Secretaria

3.1.90.11.00-(f034)0.01.00.110.000 Venc. E vantagens fixas – P. Civil.....R\$ 30.000,00

020300

SECRETARIA DE FINANÇAS

04.123.0056.2004.0000 – Manutenção da Secretaria

3.1.90.11.00-(f041)0.01.00.110.000 Venc. E vantagens fixas – P. Civil.....R\$ 80.000,00

28.843.0000.2005.0000 – Amortização da Dívida Interna

4.6.90.71.00-(f048)0.01.00.110.000 Principal da Dívida Contratual Resgatada..R\$ 350.000,00

021100

SECRETARIA DE TURISMO

23.695.0240.2060.0000 – Manutenção da Secretaria

3.1.90.11.00-(f257)0.01.00.110.000 Venc. E vantagens fixas – P. Civil.....R\$ 30.000,00

3.3.90.39.00-(f261)0.01.00.110.000 Otrs Serviços de Terceiros-P.J..... R\$ 10.000,00

021300

SECRETARIA DE AGRICULTORA E MEIO AMBIENTE

20.605.0210.2066.0000 – Manutenção da Secretaria

3.1.90.11.00-(f285)0.01.00.110.000 Venc. E vantagens fixas – P. Civil.....R\$ 120.000,00

3.3.90.39.00-(f289)0.01.00.110.000 Otrs Serviços de Terceiros-P.J..... R\$ 30.000,00

021400

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO

16.122.0023.2069.0000 – Manutenção da Secretaria de Habitação

3.1.90.11.00-(f302)0.01.00.110.000 Venc. E vantagens fixas – P. Civil.....R\$ 30.000,00

022100

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

04.122.0056.2430.0000 – Manutenção da Secretaria

3.1.90.11.00-(f330)0.01.00.110.000 Venc. E vantagens fixas – P. Civil.....R\$ 40.000,00

022300

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

24.131.0048.2431.0000 – Manutenção da Secretaria

3.1.90.11.00-(f358)0.01.00.110.000 Venc. E vantagens fixas – P. Civil.....R\$ 25.000,00

Art. 2.º O presente crédito, será coberto em parte com recursos provenientes de anulação de R\$ 3.510.000,00 (três milhões e quinhentos e dez mil reais) das seguintes dotações:



020600

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.0181.2019.0000 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
3.3.90.30.00-(f103)0.01.00.110.000 Material de Consumo.....R\$ 400.000,00
4.4.90.52.00-(f107)0.01.00.110.000 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 70.000,00
15.452.0181.2090.0000 – Aquisição de Material Permanente
4.4.90.52.00-(f108)0.01.00.110.000 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 150.000,00

021200

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

27.812.0007.1285.0000 – Obras e Instalações de Espaços Esportivos e Lazer
4.4.90.51.00-(f269)0.01.00.110.000 Obras e Instalações.....R\$ 200.000,00

021300

SECRETARIA DE AGRICULTORA E MEIO AMBIENTE

20.605.0210.2090.0000 – Aquisição de Material Permanente
4.4.90.52.00-(f290)0.01.00.110.000 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 200.000,00
26.782.0260.2067.0000 – Manutenção do SERM
3.3.90.39.00-(f297)0.01.00.110.000 Otrs Serviços de Terceiros - P.J.....R\$ 200.000,00

022000

SECRETARIA DE SEG PÚBLICA, TRÂNSITO E TECNOLOGIA

04.122.0083.2020.0000 – Manutenção da Secretaria
3.3.90.39.00-(f324)0.01.00.110.000 Otrs Serviços de Terceiros – P.J.....R\$ 300.000,00
04.122.0083.2029.0000 – Aquisição de Material Permanente
4.4.90.52.00-(325)0.01.00.110.000 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 190.000,00
06.122.0083.1279.0000 – Obras e Instalações de Serviços Públicos
4.4.90.51.00-(f326)0.01.00.110.000 Obras e Instalações.....R\$ 100.000,00

022100

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

04.122.0007.2013.0000 – Construção de Pontes
4.4.90.51.00-(f327)0.01.00.110.000 Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00
15.122.0007.1280.0000 – Construção de Cemitério
4.4.90.51.00-(f335)0.01.00.110.000 Obras e Instalações.....R\$ 400.000,00
15.451.0018.1281.0000 – Obras Públicas e Instalações de Bens Públicos e Infra-estrut
4.4.90.51.00-(f336)0.01.00.110.000 Obras e Instalações.....R\$ 400.000,00
15.451.0180.1294.0000 – Reurbanização de Ruas e Avenidas
4.4.90.51.00-(f338)0.01.00.110.000 Obras e Instalações.....R\$ 100.000,00
15.451.0180.2119.0000 – Construção de Praças, Parques e Jardins
4.4.90.51.00-(f339)0.01.00.110.000 Obras e Instalações.....R\$ 100.000,00
15.452.0181.1007.0000 – Ampliação da Rede de Energia Elétrica
4.4.90.51.00-(f340)0.01.00.110.000 Obras e Instalações.....R\$ 200.000,00
15.452.0181.2015.0000 – Execução de Pavimentação Asfáltica e Infra-estrutura Viária
4.4.90.51.00-(f342)0.01.00.110.000 Obras e Instalações.....R\$ 200.000,00
22.662.0007.1282.0000 – Implantação do Distrito Industrial
4.4.90.51.00-(f345)0.01.00.110.000 Obras e Instalações.....R\$ 250.000,00



Art. 3.º O restante do valor para cobertura de suplementação descrita no artigo 1º desta lei será proveniente do excesso de arrecadação e será verificado no corrente exercício no valor de R\$ 1.637.000,00 (um milhão e seiscentos e trinta e sete mil reais).

Art. 4.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibitinga, 01 de agosto de 2013.



FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal



Ofício nº 918/13
Ibitinga, 1º de agosto de 2013.

Senhor Presidente:

Com o presente, estamos encaminhando projeto de lei sob nº 62/2013 para apreciação dos senhores Vereadores, a respeito de suplementação de dotações do orçamento vigente, cuja quanta é de R\$ 5.147.000,00 (cinco milhões, cento e quarenta e sete mil reais).

Os recursos orçamentários para suprir essa demanda da suplementação advirá, em parte, da anulação de dotações do orçamento vigente na quantia R\$ 3.510.000,00 (três milhões, quinhentos e dez mil reais).

O restante, na ordem de R\$ 1.637.000,00 (um milhão, seiscentos e trinta e sete mil reais), será utilizado do excesso de arrecadação a ser verificado no corrente exercício.

Essa previsão de excesso de arrecadação é apresentada na expectativa de futura arrecadação. O orçamento do Município é na ordem de R\$ 96.086.240,00. No primeiro semestre do corrente ano foi arrecadado R\$ 50.131.071,26 (cinquenta milhões cento e trinta e um mil, setenta e um reais e vinte e seis centavos).

De modo que já foi arrecadado 51,10% da previsão da receita e, considerando que no segundo semestre a tendência é superar essa margem e sobretudo, porque há que considerar a inflação para esse segundo período na ordem de 3,0%, deveremos atingir o patamar de R\$ 52.665.003,12, ultrapassaremos a casa dos R\$ 102.000.000,00, e por isso entendemos que o pedido suplementar de verbas está em condições de ser atendido.

É de salientar que o Executivo promoveu Audiência Pública para essa finalidade, na forma da legislação vigente e diante da presença de saldos de dotações para dar continuidade aos trabalhos administrativos, respeitosamente solicitamos que o mesmo seja apreciado no mais tempo possível.

Diante dessa exposição, desde de já renovamos os testemunhos de estima e apreço.

Atenciosamente,



FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
MARCEL PINTO DA COSTA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Ibitinga

